

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE de 11/10/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar os seguintes documentos ao Gabinete da Diretoria, localizado no Centro Administrativo Banese, à Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49.040-840:</p> <p>I. via física do boletim de voto a distância, o qual deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório.</p> <p>A companhia exigirá o reconhecimento das firmas dos signatários deste Boletim.</p> <p>O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B), inciso II, da ICVM 481) é de 05 de outubro de 2019.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, ao Custodiante ou diretamente à Companhia, conforme informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas que ficarão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em:</p> <p>BANESE - Relações com Investidores (ri.banese.com.br); CVM (www.cvm.gov.br); B3 S.A. (www.b3.com.br).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Centro Administrativo Banese - Gabinete da Diretoria Rua Olímpio de Sousa Campos Junior, 31 - Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe CEP: 49.040.840 Telefone: (79) 3218-4395/1684 e-mail: arinv.funcionarios@banese.com.br (Exclusivo para dúvidas. Somente serão aceitos Boletins enviados por correio postal).</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</p> <p>Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1</p> <p>1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)</p> <p>Ademario Alves de Jesus</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____